

MATRICULA N°: 4361

FICHA: 2

DATA: 25/03/1993

Imóvel: Em substituição ao livro de escrituração manual de número 2-L de RGI, fls. 208, reproduzo nesta ficha os atos então ali praticados. Dou fé. Ouricuri-PE, em 10/04/2024. O Oficial, MATRÍCULA N° 4.361. DATA 25/março/1993. "DE UM TERRENO, no lote de n° 22, da quadra 'D', localizado no Loteamento Renascença, junto a esta cidade, medindo 9,00 x 30,00 (nove metros de frente, por trinta metros de comprimentos); adquirido dito lote por compra conforme registro n° 10.237, do Livro n° 3-O, fls. 12 a 13, em data de 08.10.1979. Cujo lote com os seguintes limites: NORTE, com terreno de Ednaldo Araújo Granja; SUL, com lote de n° 24, com 30,00 mts; LESTE, com Francisco Medeiros, com 30,00 mts; OESTE, com 10,00 mts, com a Rua Sebastião C. M. Falcão; Norte, medindo 10,00 mts. Cujo terreno para ser construído pela proprietária acima. Em que são vendedores: Tasso Marinho Falcão e sua esposa, Maria Elena de Araujo Falcão, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na Praça Governador Muniz Falcão, portadores do CIC n° 064.032.324-04, alfabetizados. O referido é verdade. Dou fé. Ouricuri-PE, 25 de março de 1993. A Oficiala, Rozilda Barreto Cavalcante Alves."

R-1-4.361. Em 25/março/1993. "Nos termos da Escritura Pública, lavrada em 18 de dezembro de 1993, no Livro n° 60, fls. 29/29-verso, registrado 25 de março de 1993. O imóvel acima matriculado e confrontado, passa a pertencer: **Joana Darc Macêdo de Albuquerque**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente nesta cidade, portadora do CIC n° 189.583.544-53, alfabetizada, proprietária. Cujo o valor da compra de Cr\$ 100.000,00. O referido é verdade. Dou fé. Ouricuri-PE, 25 de março de 1993. A Oficiala, Rozilda Barreto Cavalcante Alves."

AV-2-4.361. Em 12/dezembro/1996. "Nos termos do requerimento assinado pela proprietária, requerendo que seja averbado na qual passou a constar que no terreno constante da presente matrícula, está construída: uma casa residencial, localizada na Rua Sebastião Coelho Marinho Falcão, n° 77, Bairro Renascença, Ouricuri-PE, cuja casa com os seguintes compartimentos: duas (02) áreas livres, uma (01) garagem, uma (01) circulação, uma (01) sala de estar, uma (01) sala de jantar, dois (02) quartos, uma (01) suíte, uma (01) cozinha, uma (01) dispensa, um (01) copa e um quarto de empregada; totalizando 203,55m² de área construída e terreno medindo 279,00m² de área total. Tudo conforme assinada pelo assessor técnico Andryn Cavalcante Ferreira, portaria n° 005.2012, em que é proprietária: Joana Darc Macedo de Albuquerque, brasileira, funcionária pública, CPF n° 189.583.544-53. O referido é verdade. Dou fé. Ouricuri-PE, 12 de dezembro de 1996. A Oficiala, Rozilda Barreto Cavalcante Alves."

R-3-4.361. Em 19/abril/2012. "Nos termos da Cédula de Crédito Bancário de Crédito Pessoal (hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis) n° 257/6034/19042012-1, vencimento da 1ª parcela para 28 de maio de 2012 e a última parcela para 28 de abril de 2022, valor do crédito R\$ 35.000,00, em que é credor: Banco do Bradesco S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12. Em que é emitente: **Joana Darc Macedo de Albuquerque**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente nesta cidade, portadora do CPF n° 189.583.544-53, alfabetizada, proprietária, alienação do imóvel residencial localizado a Rua Sebastião Coelho Marinho Falcão, n° 77, Bairro Renascença, Ouricuri-PE; cuja casa com os seguintes compartimentos: duas (02) áreas livres, uma (01) garagem, uma (01) circulação, uma (01) sala de estar, uma (01) sala de jantar, dois (02) quartos, uma (01) suíte, uma (01) cozinha, uma (01) dispensa, uma (01) copa e um (01) quarto de empregada; totalizando 293,55m² de área construída e terreno medindo 279,00n² de área total. O referido é



verdade. Dou fé. Ouricuri-PE, 19 de abril de 2012. A Oficiala, Rozilda Barreto Cavalcante Alves."

AV-4-4.361. Em 27/abril/2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A.** A requerimento do Banco Bradesco S.A, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa Cédula de Crédito bancário Crédito Pessoal (hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis) n° 237/6034/19042012-1, averba-se, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA NATRÍCULA em favor do BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, cidade de Deus, Osasco/SP. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Pasta 07/Doc. 15. A Oficiala, Blenda Larissa Cavalcanti Paes."

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

